



PROTOCOLO SICCAU	1727648/2023
DENUNCIANTE	W. M. d. S.
DENUNCIADO(A)	R. A. J.
RELATOR(A):	Priscila Ceolin Gonçalves Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 78ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Por ADMITIR a denúncia e instaurar processo ético-disciplinar, nos termos do Parecer de Admissibilidade da Conselheira Relatora.

2 – Por intimar as partes do teor desta decisão.

Vitória, 13 de julho de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4			0

Conselheiros Membros da Comissão:

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador


PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA
Coordenadora Adjunta


GREGÓRIO GARCIA REPSOLD
Membro


EDEZIO CALDEIRA FILHO
Membro